



DISCIPLINA OPTATIVA “ANTIBIOTICOTERAPIA APLICADA À CLÍNICA” EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS

A Diretoria e a Coordenação de Curso da Faculdade de Medicina de Barbacena – FAME fazem saber aos interessados que estarão abertas no período de 05 a 09 de fevereiro de 2018 (até às 17h), sem prorrogação de prazo, as inscrições para a seleção de alunos interessados no curso da Disciplina Optativa “Antibioticoterapia Aplicada à Clínica”, que será iniciado no 1º semestre de 2018, nesta Faculdade, conforme Plano de Ensino e Cronograma da Disciplina estabelecidos.

- **Público-alvo para a inscrição: somente alunos do 9º período de curso.**
- **Nº de vagas ofertadas:** alunos regularmente matriculados no 9º período de curso.
- **Carga horária total da Disciplina:** 30 h (trinta horas)

1º) Para fins de inserção no curso da Disciplina, os alunos deverão estar regularmente matriculados, ter disponibilidade de tempo e se inscrever nos termos deste Edital, prestando as informações necessárias na Ficha de Inscrição da Disciplina de seu interesse, no *site* da FAME.

2º) Os alunos inscritos e selecionados para a Disciplina deverão se comprometer com o curso da mesma, mas em caso de **desistência terão até 20 (vinte) dias corridos contados a partir do 1º. dia de aula da Disciplina em questão para informar seu pedido de desligamento do curso**, preenchendo o “Requerimento de Desistência” adquirido na Assessoria Acadêmica, no Casarão da FAME, com a profissional Sirley de Lima.

3º) **Os alunos infrequentes às aulas da Disciplina** que não informarem sua desistência do curso dentro do prazo estabelecido para tal serão considerados **REPROVADOS POR FALTAS, sem possibilidade de reversão desta situação.**



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

3. b) Os alunos deverão ter, nesta Disciplina, **90% de frequência às aulas**, pois, caso contrário, serão considerados **REPROVADOS POR FALTAS**, sem reversão desta situação.

4º) O início das aulas será estabelecido em calendário próprio e informado no *site* da FAME.

5º) Os casos omissos neste Edital e que requeiram atenção especial serão encaminhados aos Professores responsáveis pela Disciplina e, se necessário, ao Diretor da Instituição.

Barbacena, dezembro de 2017.

André Luiz Canuto, Marcelo Henrique de Oliveira, Marcospaulo Viana Milagres, Paulo Roberto Rezende Campos, Priscila Brunelli Pujatti Renato Vaz de Melo e Rodrigo Russo

Professores da Disciplina Optativa

Prof. Marco Aurélio Bernardes de Carvalho
Diretor/FAME